



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 566

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 566

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.440, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 155/2021, da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob nº 797/2021, solicitando alteração de Representante dos Diretores das redes públicas do município no Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 1.242, de 11/03/97, alterada pela Lei nº 2.330, de 21/08/13, passa a ser composto pelos seguintes membros, a saber:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Soares Rosalez da Silva, RG nº 17.773.429-SSP-SP.

II- Representante dos Diretores das redes públicas do município:

- Claudia Regina Flor, RG nº 19.399.637-SSP-SP.

III- Representante dos Professores da Educação Básica I das redes públicas do município:

- Carlos Aparecido dos Santos Pardim, RG nº 28.181.093-X-SSP-SP.

IV- Representante dos Professores da Educação Básica II das redes públicas do município:

- Fulvio Pannicalli Silva Nobre, RG nº 16.989.660-SSP-SP.

V- Representante dos Professores do Ensino Médio

das redes públicas do município:

- Neuclair Silvestrini, RG nº 13.218.323-7-SSP-SP.

VI- Representante dos Professores de Educação Infantil – EMEIS das redes públicas do município:

- Daniel Jones Viscovini, RG nº 45.384.108-9-SSP-SP.

VII – Representante dos Professores de Educação Infantil – CRECHES das redes públicas do município:

- Daniela Rodrigues de Almeida, RG nº 30.521.096-8-SSP-SP.

VIII – Representante de pais de Educação Infantil – CRECHES das redes públicas do município:

- Marina de Jesus Torres, RG nº 42.756.194-2-SSP-SP.

IX - Representante do Conselho de pais de Educação Infantil – EMEIS das redes públicas do município:

- Fernanda Araújo Viscovini, RG nº 43.053.452-8-SSP-SP.

X - Representante do Conselho de pais da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab:

- Kelly Roberta Bonfim Ferreira, RG nº 30.406.184-0-SSP-SP.

XI - Representante do Conselho de pais da EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel:

- Erika da Silva Gonçalves, RG nº 001.569.832-SSP-MS.

XII – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira:

- Dayane Gomes Fortunato, RG nº 47.453.511-3-SSP-SP.

XIII – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Dijanira Bozzo Jorge:

- Simone Cândida da Silva Felix, RG nº 200209806445-SSP-CE

XIV – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira:

- Debora Aparecida Paula Matias, RG nº 41.558.462-X-SSP-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 566

Página 3 de 6

XV- Representante do Conselho de pais da E.E. Armel Miranda:

- Marly Sena Ferreira, RG nº 30.800.585-5-SSP-SP.

XVI – Representante do Conselho de pais da E.E Dário Giometti:

- Aurora Sebastiana Adono, RG nº 19.998.943-6-SSP-SP.

XVII – Representante dos estudantes das redes públicas do município:

- Adrian Vedder Alves Rufino, RG nº 62.265.900-5-SSP-SP.

XVIII – Representante das Associações Culturais do município:

- Leonidas Soares de Deus, RG nº 7.858.118-7-SSP-SP.

XIX – Representante dos Funcionários do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo:

- Tatiane Oliveira Rodrigues, RG nº 35.056.986-1-SSP-SP.

XX –Representante da APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

- Jandira Rosa de Jesus Tavares, RG nº 6.452.309-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do referido Conselho, não serão remunerados sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.988, de 25/09/19.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 158/2021, sob o protocolo nº 800/21, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto solicita a transferência do servidor José Carlos Mota dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor JOSÉ CARLOS MOTA SANTOS, portador do CPF nº 437.458.491-91, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para a EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 035/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Vounê Rigolo Miranda, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 566

Página 4 de 6

Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor VOUNÊ RIGOLO MIRANDA, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 884.506.781-53, por prazo determinado, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 244, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 035/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Edson dos Santos, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor EDSON DOS SANTOS, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 119.943.818-92, por prazo determinado, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 245, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 035/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Ricardo Henrique Nery, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor RICARDO HENRIQUE NERY, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 296.275.108-31, por prazo determinado, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 566

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 035/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Antonio Carlos Araujo, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor ANTONIO CARLOS ARAUJO, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 119.961.288-09, por prazo determinado, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 058/2021, o Secretário de Obras e Logradouros solicita a transferência do servidor Marcelo Ferreira Ugeda, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de

motorista na Secretaria de Obras e Logradouros, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor MARCELO FERREIRA UGEDA, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 318.623.318-63, por prazo determinado, para a Secretaria de Obras e Logradouros, onde exercerá suas funções até 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 058/2021, o Secretário de Obras e Logradouros solicita a transferência do servidor Clóvis Vieira dos Santos, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Obras e Logradouros, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor CLÓVIS VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 100.095.378-56, por prazo determinado, para a Secretaria de Obras e Logradouros, onde exercerá suas funções até 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 566

Página 6 de 6

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 249, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidores”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.438, de 04 de março de 2021, que “Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 6.125, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19 no Município de Castilho e dá outras providências.”

Considerando que através do Ofício nº 112/2021, a Secretária Municipal de Saúde, requisitou a servidora para atuar na linha de frente de enfrentamento e combate da COVID-19, nos termos do artigo 13, do mencionado decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para ficha orçamentária do COVID-19, a servidora abaixo especificada, que está atuando na linha de frente ao enfrentamento e combate do novo Coronavírus, a saber:

-3809- CRISTIANE SILVA LULA, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. As transferências terão vigência, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de março de 2021.